



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,  
30 de Março de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.346

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

16 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

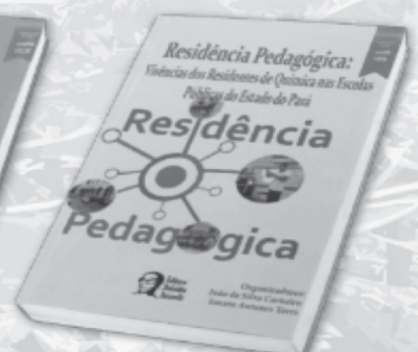
### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	- PÁG. 04



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Úrsula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.973, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Altera o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional; e altera o Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....”

§ 2º Os certames regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, deverão ser abertos até o dia 31 de dezembro de 2023, desde que haja decisão motivada da autoridade competente, até 31 de março de 2023, indicando que o processo prosseguirá de acordo com as referidas normas.

.....”

Art. 2º O Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. As licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, cujos editais devem ser publicados até 31 de dezembro de 2023, poderão ser processadas na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, desde que haja opção expressa pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, manifestada em decisão fundamentada no respectivo processo até 31 de março de 2023.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 921428**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 089/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Constitui Comissão Especial de Sindicância Investigativa A SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 8.972/20;

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO DA CJUR/SEPLAD (seq. 10), que orienta a abertura de Sindicância para apurar responsabilidades nos fatos constantes no Processo 2023/188302,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Presidente, ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; como Membro PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI, matrícula nº 198102/1; como Membro e Secretário LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais responsabilidades funcionais descritas no Processo nº 2023/188302, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no art. 201, Parágrafo único da Lei 5.810/94 – RJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE

MARÇO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 921430**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA Nº 189, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2023 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário da Fazenda, em exercício

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)..

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro de 2023. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet “<http://www.sefa.pa.gov.br/>” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>36.611.191.339,00</b>	<b>36.744.856.269,00</b>	<b>6.010.750.509,06</b>	<b>16,36</b>	<b>6.010.750.509,06</b>	<b>16,36</b>	<b>30.734.140.759,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.433.047.955,00</b>	<b>35.566.712.885,00</b>	<b>5.968.047.822,27</b>	<b>16,78</b>	<b>5.968.047.822,27</b>	<b>16,78</b>	<b>29.599.665.062,73</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>16.674.004.550,00</b>	<b>16.674.004.550,00</b>	<b>2.791.681.095,08</b>	<b>16,74</b>	<b>2.791.681.095,08</b>	<b>16,74</b>	<b>13.882.323.454,92</b>
Impostos	13.828.389.569,00	13.828.389.569,00	2.388.713.377,59	17,27	2.388.713.377,59	17,27	11.439.676.191,41
Taxas	2.845.614.981,00	2.845.614.981,00	402.967.717,49	14,16	402.967.717,49	14,16	2.442.647.263,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.742.610.153,00</b>	<b>1.742.610.153,00</b>	<b>103.093.356,61</b>	<b>5,92</b>	<b>103.093.356,61</b>	<b>5,92</b>	<b>1.639.516.796,39</b>
Contribuições Sociais	1.742.610.153,00	1.742.610.153,00	103.093.356,61	5,92	103.093.356,61	5,92	1.639.516.796,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>982.424.142,00</b>	<b>982.424.142,00</b>	<b>196.024.387,99</b>	<b>19,95</b>	<b>196.024.387,99</b>	<b>19,95</b>	<b>786.399.754,01</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.708.142,00	22.708.142,00	1.354.143,63	5,96	1.354.143,63	5,96	21.353.998,37
Valores Mobiliários	931.682.719,00	931.682.719,00	193.576.762,81	20,78	193.576.762,81	20,78	738.105.956,19
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	68.088,33	0,00	68.088,33	0,00	-68.088,33
Exploração de Recursos Naturais	20.793.881,00	20.793.881,00	932.532,03	4,48	932.532,03	4,48	19.861.348,97
Exploração do Patrimônio Intangível	239.400,00	239.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.400,00
Cessão de Direitos	239.400,00	239.400,00	92.861,19	38,77	92.861,19	38,77	146.538,81
Demais Receitas Patrimoniais	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>7.927.497,00</b>	<b>7.927.497,00</b>	<b>1.492.461,31</b>	<b>18,83</b>	<b>1.492.461,31</b>	<b>18,83</b>	<b>6.435.035,69</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.029.119.870,00</b>	<b>1.029.119.870,00</b>	<b>126.900.256,40</b>	<b>12,33</b>	<b>126.900.256,40</b>	<b>12,33</b>	<b>902.219.613,60</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.155.048,00	81.155.048,00	11.996.857,29	14,78	11.996.857,29	14,78	69.158.190,71
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	932.581.436,00	932.581.436,00	112.871.900,89	12,10	112.871.900,89	12,10	819.709.535,11
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.383.386,00	15.383.386,00	2.031.498,22	13,21	2.031.498,22	13,21	13.351.887,78
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.564.958.755,00</b>	<b>14.698.620.688,00</b>	<b>2.614.850.068,44</b>	<b>17,79</b>	<b>2.614.850.068,44</b>	<b>17,79</b>	<b>12.083.770.619,56</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.667.920.087,00	11.801.585.017,00	2.242.161.629,65	19,00	2.242.161.629,65	19,00	9.559.423.387,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.967,00	578.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.967,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.246.200,00	1.246.200,00	404.475,17	32,46	404.475,17	32,46	841.724,83
Transferências de Instituições Privadas	6.296.549,00	6.296.549,00	203.927,16	3,24	203.927,16	3,24	6.092.621,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.004.988,00	2.884.004.988,00	371.436.688,61	12,88	371.436.688,61	12,88	2.512.568.299,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.908.967,00	4.908.967,00	643.347,85	13,11	643.347,85	13,11	4.265.619,15
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>429.005.985,00</b>	<b>429.005.985,00</b>	<b>134.006.196,44</b>	<b>31,24</b>	<b>134.006.196,44</b>	<b>31,24</b>	<b>294.999.788,56</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.444.096,00	49.444.096,00	365.982,58	0,74	365.982,58	0,74	49.078.113,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.694.511,00	25.694.511,00	3.597.494,77	14,00	3.597.494,77	14,00	22.097.016,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	279.929,37	0,00	279.929,37	0,00	-279.929,37
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	353.967.378,00	353.967.378,00	129.762.789,72	36,67	129.762.789,72	36,67	224.104.588,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.178.143.384,00</b>	<b>1.178.143.384,00</b>	<b>42.702.686,79</b>	<b>3,62</b>	<b>42.702.686,79</b>	<b>3,62</b>	<b>1.135.440.697,21</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>861.599.593,00</b>	<b>861.599.593,00</b>	<b>39.003.169,45</b>	<b>4,53</b>	<b>39.003.169,45</b>	<b>4,53</b>	<b>822.596.423,55</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	530.709.146,00	530.709.146,00	1.664.876,47	0,31	1.664.876,47	0,31	529.044.269,53
Operações de Crédito - Mercado Externo	330.890.447,00	330.890.447,00	37.338.292,98	11,28	37.338.292,98	11,28	293.552.154,02
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>18.086.348,00</b>	<b>18.086.348,00</b>	<b>3.699.517,34</b>	<b>20,45</b>	<b>3.699.517,34</b>	<b>20,45</b>	<b>14.386.830,66</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	1.635.350,00	163,54	1.635.350,00	163,54	-635.350,00
Alienação de Bens Imóveis	17.086.348,00	17.086.348,00	2.064.167,34	12,08	2.064.167,34	12,08	15.022.180,66
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>42.712.595,00</b>	<b>42.712.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.712.595,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>255.744.848,00</b>	<b>255.744.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.744.848,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	255.377.637,00	255.377.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.377.637,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	333.386,00	333.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.386,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	33.825,00	33.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>349.061.912,11</b>	<b>11,55</b>	<b>349.061.912,11</b>	<b>11,55</b>	<b>2.673.528.104,89</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>39.633.781.356,00</b>	<b>39.767.446.286,00</b>	<b>6.359.812.421,17</b>	<b>15,99</b>	<b>6.359.812.421,17</b>	<b>15,99</b>	<b>33.407.633.864,83</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>39.633.781.356,00</b>	<b>39.767.446.286,00</b>	<b>6.359.812.421,17</b>	<b>15,99</b>	<b>6.359.812.421,17</b>	<b>15,99</b>	<b>33.407.633.864,83</b>
<b>DEFICIT (VI)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>39.633.781.356,00</b>	<b>39.767.446.286,00</b>	<b>6.359.812.421,17</b>	<b>15,99</b>	<b>6.359.812.421,17</b>	<b>15,99</b>	<b>33.407.633.864,83</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	1.371.834.521,97	0,00	1.371.834.521,97	0,00	1.371.834.521,97

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/Março/2023 e Hora de emissão 10h48min.

\*As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

\*O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA* (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA DATA DO RELATÓRIO (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>36.117.698.979,00</b>	<b>37.620.890.390,07</b>	<b>4.657.050.919,48</b>	<b>4.657.050.919,48</b>	<b>32.963.829.470,59</b>	<b>4.066.555.002,22</b>	<b>4.066.555.002,22</b>	<b>33.594.325.387,85</b>	<b>3.859.317.958,80</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.773.847.569,00</b>	<b>32.614.167.127,52</b>	<b>4.300.487.789,52</b>	<b>4.300.487.789,52</b>	<b>28.313.679.339,00</b>	<b>3.869.486.238,96</b>	<b>3.869.486.238,96</b>	<b>28.744.690.888,56</b>	<b>3.877.589.039,89</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.087.517.732,00	20.479.084.274,51	2.899.332.635,97	2.899.332.635,97	17.579.751.638,54	2.870.886.112,07	2.870.886.112,07	17.608.198.162,44	2.718.864.438,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	609.936.507,00	619.414.279,86	23.625.768,68	23.625.768,68	595.788.511,18	0,00	0,00	619.414.279,86	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.076.393.329,00	11.515.6								

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACIONAL ANUAL, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) (+) (-), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e) (+) (-), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA PROCESSADOS. Rows include categories like Despesas (Execeto Intra-Orçamentárias), Legislativa, Judiciária, Administração, etc.

Table with columns for functional areas (e.g., Formação de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação), budget items, and financial data (Dotação Inicial, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo). Includes a summary row at the bottom for 'TOTAL (R\$) (+/-)' and 'INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (+/-) PROCESSADOS'.

122	Administração Geral	525.180,00	525.180,00	65.251,90	65.251,90	0,01	459.928,10	65.251,90	65.251,90	0,01	459.928,10
126	Tecnologia da Inform	860.000,00	860.000,00	59.769,31	59.769,31	0,01	800.230,69	12.613,25	12.613,25	0,00	847.386,75
131	Comunicação Social	88.280,00	88.280,00	5.000,00	5.000,00	0,00	83.280,00	0,00	0,00	0,00	88.280,00
023	Comunicação e Serviços	2.611.200,00	2.611.200,00	263.917,00	263.917,00	0,03	2.347.283,00	132.616,60	132.616,60	0,02	2.479.899,60
122	Administração Geral	1.512.000,00	1.512.000,00	258.917,00	258.917,00	0,03	1.253.083,00	132.051,10	132.051,10	0,02	1.379.848,00
126	Tecnologia da Inform	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00	0,00	884.000,00	0,00	0,00	0,00	884.000,00
131	Comunicação Social	235.200,00	235.200,00	5.000,00	5.000,00	0,00	230.200,00	799,50	799,50	0,00	234.440,50
024	Comunicações	378.623,00	378.623,00	3.888,00	3.888,00	0,00	374.735,00	3.388,00	3.388,00	0,00	378.123,00
126	Tecnologia da Inform	229.441,00	229.441,00	100,00	100,00	0,00	229.341,00	0,00	0,00	0,00	229.441,00
131	Comunicação Social	149.182,00	149.182,00	3.488,00	3.488,00	0,00	145.694,00	3.388,00	3.388,00	0,00	145.794,00
025	Transporte	962.531,00	962.531,00	48.163,86	48.163,86	0,01	914.367,14	16.452,79	16.452,79	0,00	948.878,21
126	Tecnologia da Inform	792.968,00	792.968,00	37.977,96	37.977,96	0,00	754.990,04	15.136,79	15.136,79	0,00	777.851,21
131	Comunicação Social	169.563,00	169.563,00	8.206,02	8.206,02	0,00	161.356,98	1.316,00	1.316,00	0,00	168.247,00
027	Desporto e Lazer	205.000,00	205.000,00	16.412,42	16.412,42	0,00	188.587,58	0,00	0,00	0,00	205.000,00
126	Tecnologia da Inform	150.000,00	150.000,00	10.412,42	10.412,42	0,00	139.587,58	0,00	0,00	0,00	150.000,00
131	Comunicação Social	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
028	Encargos Especiais	417.789.942,00	417.789.942,00	38.848.626,61	38.848.626,61	4,46	378.941.315,39	38.789.622,76	38.789.622,76	4,64	378.960.919,24
331	Princípio e Benefício	388.174.542,00	388.174.542,00	38.366.666,66	38.366.666,66	4,46	349.807.875,34	38.366.666,66	38.366.666,66	4,55	349.877.541,00
846	Outros Encargos Espe	29.615.000,00	29.615.000,00	458.958,55	458.958,55	0,05	29.156.041,45	402.854,70	402.854,70	0,05	29.212.145,30

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável 580002, Data de emissão 29/03/2023 às 10:53:50 AM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO 2022 A FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.564.286.965,72</b>	<b>3.719.238.450,32</b>	<b>4.116.680.274,71</b>	<b>3.859.107.880,48</b>	<b>3.686.456.268,63</b>	<b>3.423.882.178,41</b>	<b>3.443.776.354,25</b>	<b>3.530.666.374,31</b>	<b>5.454.946.748,86</b>	<b>4.093.047.130,17</b>	<b>3.951.053.638,03</b>	<b>3.368.633.164,76</b>	<b>45.703.162.328,89</b>	<b>45.703.162.328,89</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.885.142.185,17	2.094.396.456,99	1.894.644.686,10	1.992.282.498,73	2.889.223.725,56	1.939.329.724,70	1.936.727.953,74	1.891.091.843,23	3.784.379.889,43	2.234.615.291,54	2.070.180.643,01	1.716.391.386,26	25.144.292.192,54	24.711.542.066,99
ICMS	1.430.497.076,20	1.713.148.370,20	1.486.995.228,78	1.535.200.387,80	1.692.795.303,48	1.493.429.729,55	1.560.303.306,24	1.547.539.040,57	3.198.090.144,00	1.557.086.886,63	1.630.780.636,03	1.810.974.354,37	18.910.794.354,37	18.599.868.713,00
IPVA	96.480.294,60	78.480.177,22	98.205.049,67	96.915.336,02	90.566.210,54	90.889.487,49	82.246.087,61	95.864.772,49	61.988.894,07	91.597.754,54	90.209.470,17	75.924.848,28	979.277.290,76	977.290.433,00
ITCD	4.504.540,57	4.984.368,90	5.145.058,00	3.819.949,65	3.411.504,94	4.116.036,64	4.116.036,64	2.649.097,52	3.720.788,60	3.645.845,10	3.213.846,31	5.342.227,64	85.083.826,00	85.083.826,00
IRRF	139.408.986,41	171.163.322,49	174.829.859,10	178.876.886,71	158.854.244,26	197.610.156,79	180.964.213,01	183.471.602,05	179.693.009,72	360.010.496,94	97.287.269,93	130.371.638,19	2.152.343.644,60	2.233.485.105,00
Outras Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	134.242.802,17	126.620.228,32	139.648.910,15	127.636.962,35	143.606.462,33	153.048.355,86	109.098.407,34	91.476.620,70	622.885.165,14	256.232.898,68	168.952.701,43	3.318.524.675,35	2.846.614.981,00	2.846.614.981,00
<b>Contribuições</b>	<b>122.456.593,83</b>	<b>141.698.322,77</b>	<b>142.035.865,49</b>	<b>104.384.369,19</b>	<b>174.308.452,09</b>	<b>49.890.779,74</b>	<b>78.601.455,92</b>	<b>112.113.169,99</b>	<b>112.113.169,99</b>	<b>228.095.209,62</b>	<b>17.749.637,69</b>	<b>17.749.637,69</b>	<b>1.742.610.163,00</b>	<b>1.742.610.163,00</b>
Receta Patrimonial	159.385.131,67	64.551.773,49	148.012.600,46	80.030.557,34	141.675.095,03	140.877.180,16	119.472.206,74	168.752.384,86	96.903.160,74	-32.546.148,70	140.390.084,11	56.641.819,36	1.280.331.278,70	982.244.142,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	159.028.702,12	63.835.437,38	104.640.696,96	78.096.943,35	139.929.074,79	139.929.074,79	76.155.927,85	109.098.407,34	66.103.118,49	-27.980.717,79	138.384.940,48	54.345.221,98	1.133.803.432,66	771.186.111,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.356.429,55	716.336,11	866.087.345,64	81.540.774,50	697.643.581,66	736.451.640,13	660.918.281,52	696.292.654,58	876.770.427,34	937.323.814,17	871.975.954,45	1.971.695.084,00	9.771.069.242,00	9.771.069.242,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	6,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,14	6,14
Receta Industrial	787.249,81	1.093.842,40	911.643,42	805.469,34	692.437,12	770.160,64	674.953,24	681.646,99	583.562,26	636.898,78	800.386,29	692.076,02	9.130.115,31	7.927.497,00
Receta Serviços	98.497.476,27	82.665.776,40	104.427.068,20	85.834.967,90	91.988.976,99	97.214.817,68	98.100.139,38	113.889.626,94	87.732.166,39	97.026.687,16	22.130.892,16	104.769.674,24	1.094.976.763,83	1.029.119.676,00
Transferências Correntes	1.368.632.620,56	1.303.960.526,40	1.754.427.427,27	1.405.243.166,78	1.498.243.166,78	1.237.974.743,86	1.124.623.915,40	1.189.730.858,12	1.386.122.953,54	1.425.798.605,65	1.624.604.620,74	1.426.962.064,44	16.403.868.846,44	16.922.270.438,00
Cota-Parte do FPE	657.120.013,17	780.208.277,57	866.087.345,64	811.540.774,50	697.643.581,66	736.451.640,13	660.918.281,52	696.292.654,58	876.770.427,34	937.323.814,17	871.975.954,45	1.181.134.804,81	9.832.673.396,84	9.771.069.242,00
Transferências da L.C. nº 19/96	66.603.018,10	67.737.202,24	36.011.656,63	50.808.430,69	52.371.136,07	41.716.167,61	55.031.436,43	56.164.274,30	40.839.953,63	58.026.107,89	40.347.414,48	28.772.557,75	694.427.354,70	659.397.746,00
Transferências da L.C. nº 1/1989	238.921.777,32	307.320.805,78	297.357.525,42	284.717.887,03	260.096.852,88	307.157.850,81	279.588.576,83	265.197.338,33	321.499.648,58	305.188.565,20	607.914.012,58	106.725.889,04	3.801.877.418,99	4.471.364.572,00
Transferências do FUNDEF	408.987.810,99	148.694.437,26	567.715.514,26	258.685.726,42	138.941.675,29	129.416.080,41	129.616.217,62	152.115.791,31	122.612.927,01	122.262.162,20	194.207.812,24	104.268.812,24	2.374.110.674,91	2.020.438.876,00
Outras Transferências Correntes	62.221.148,77	30.941.652,87	984.433.477,87	30.329.419,37	39.455.919,13	47.216.939,57	69.591.354,45	69.591.354,45	9.515.750,51	78.107.841,22	75.207.364,03	58.718.629,58	532.416.318,87	307.467.170,89
Outras Receitas Correntes	1.007.659.879,74	1.059.519.129,21	1.006.638.695,46	984.433.477,87	1.158.449.740,32	853.848.897,19	843.507.492,16	1.075.900.238,81	1.116.430.207,69	990.799.238,89	1.056.798.660,33	703.321.357,87	11.956.236.214,30	12.696.821.250,00
Transf. Constitucionais e Legais	422.694.989,00	486.777.864,68	427.953.145,53	446.599.536,89	483.250.047,14	429.763.677,44	435.160.307,02	521.044.952,46	430.099.298,89	463.048.069,38	463.048.069,38	288.118.988,97	5.279.816.833,29	5.309.138.634,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência*	119.820.448,34	138.168.112,35	139.055.355,21	101.723.317,36	110.827.443,12	72.300.620,27	75.645.079,04	149.978.745,82	112.837.044,86	225.207.880,39	15.760.919,98	83.110.860,71	1.265.021.598,12	1.170.841.632,00
Compensação Financeira Regimes Previd.	135.778,27	135.778,27	135.778,27	135.778,27	135.778,27	28.427.801,45	38.768.520,69	9.301.028,19	2.897.416,15	1.223.462,71	452.658,52	256.334.697,98	18.000.000,00	18.000.000,00
Rendita: De Aplicações de Rec. Previdenciários	98.068.155,74	2.557.100,65	33.929.009,56	3.639.902,49	64.775.394,38	58.075.656,05	81.103.409,11	93.879.667,44	3.287.071,29	-111.824.932,34	75.769.751,27	37.026.004.586	387.290.190,22	457.191.360,00
Dedução de Rótul. e Form. do FUNDEF	959.940.907,99	431.980.273,26	404.989.371,35	419.301.767,02	411.187.054,93	389.641.645,69	383.501.292,83	387.489.601,14	478.953.722,29	436.964.638,24	404.989.298,66	240.543.844,53	4.792.796.898,00	4.351.943.624,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - III)</b>	<b>2.568.628.085,98</b>	<b>2.659.779.321,11</b>	<b>3.110.640.379,25</b>	<b>2.874.674.402,51</b>	<b>2.528.006.528,31</b>	<b>2.578.033.281,22</b>	<b>2.500.286.862,09</b>	<b>2.455.166.135,70</b>	<b>4.338.516.641,81</b>	<b>3.041.829.426,11</b>	<b>2.894.263.977,70</b>	<b>2.665.311.827,39</b>	<b>33.990.138.163,18</b>	<b>33.996.341.078,89</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV*)	0,00	0,00	0,00	10.977.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.455,17	0,00	11.465.061,17	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (II - IV*)</b>	<b>2.568.628.085,98</b>	<b>2.659.779.321,11</b>	<b>3.110.640.379,25</b>	<b>2.863.696.796,51</b> </										



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>3.312.151.008,00</b>	<b>414.191.684,37</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.379.088.327,00</b>	<b>78.754.572,35</b>	
Ativo	1.105.064.544,00	77.582.365,96	
Inativo	231.999.122,00	907.597,76	
Pensionista	42.024.661,00	264.608,63	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.647.562.681,00</b>	<b>206.122.874,07</b>	
Ativo	1.316.147.934,00	156.558.063,43	
Inativo	280.747.365,00	40.959.527,13	
Pensionista	50.667.382,00	8.605.283,51	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>7.788.058,40</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	100.000.000,00	7.788.058,40	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>185.500.000,00</b>	<b>121.526.179,55</b>	
Compensação Previdenciária entre os regimes	180.000.000,00	121.526.179,55	
Demais Receitas Correntes	5.500.000,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>3.312.151.008,00</b>	<b>414.191.684,37</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>6.061.706.938,01</b>	<b>627.098.241,36</b>	<b>670.080.137,07</b>	<b>648.373.495,95</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	4.919.654.999,90	517.022.485,92	560.021.746,95	502.066.396,28	0,00
Pensões por Morte	1.142.051.938,11	110.075.755,44	110.058.390,12	146.307.099,67	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>139.855.759,49</b>	<b>9.196.586,96</b>	<b>9.195.086,96</b>	<b>9.135.149,44</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	139.855.759,49	9.196.586,96	9.195.086,96	9.135.149,44	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>6.201.562.697,50</b>	<b>636.294.828,32</b>	<b>679.275.224,03</b>	<b>657.508.645,39</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	(2.889.411.689,50)	(222.103.143,95)	(265.083.539,66)	(243.316.961,02)
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	101.085.770,23			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	210.000.000,00	46.099.386,61			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>210.000.000,00</b>	<b>46.099.386,61</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>192.000.000,00</b>	<b>20.651.807,28</b>	<b>10.201.249,73</b>	<b>10.313.885,14</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	45.000.000,00	2.931.111,41	2.931.111,41	2.931.111,41	0,00
Demais Despesas Correntes	147.000.000,00	17.720.695,87	7.270.138,32	7.382.773,73	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>7.478.635,50</b>	<b>2.528.418,64</b>	<b>2.528.418,64</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>212.000.000,00</b>	<b>28.130.442,78</b>	<b>12.729.668,37</b>	<b>12.842.303,78</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>(2.000.000,00)</b>	<b>17.968.943,83</b>	<b>33.369.718,24</b>	<b>33.257.082,83</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) <sup>3</sup>					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	0,00	45.531.041,45			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	0,00	37.064.952,91			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	0,00	8.746.061,08			
Outras contribuições	0,00	68.088,33			
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>91.410.143,77</b>			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	0,00	226.742.228,77	226.742.228,77	161.049.442,23	0,00
Pensões	0,00	46.591.590,78	46.591.590,78	31.729.333,23	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>273.333.819,55</b>	<b>273.333.819,55</b>	<b>192.778.775,46</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>(181.923.675,78)</b>	<b>(181.923.675,78)</b>	<b>(101.368.631,69)</b>	

FONTE: Sistema SIAFE 2023

**NOTA:**

<sup>1</sup>Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup>O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

<sup>3</sup>Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO - 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>34.049.227.574,00</b>	<b>6.023.151.800,82</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.674.004.550,00	2.791.681.095,08	
ICMS	11.159.921.228,00	2.066.371.023,41	
IPVA	390.916.174,00	87.328.896,62	
ITCD	44.067.062,00	6.123.624,42	
IRRF	2.233.485.105,00	227.658.908,12	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.845.614.981,00	404.198.642,51	
<b>Contribuições</b>	<b>33.968.521,00</b>	<b>3.897.646,11</b>	
Receita Patrimonial	525.232.792,00	123.088.344,48	
Aplicações Financeiras (II)	313.994.751,00	119.794.118,95	
Outras Receitas Patrimoniais	211.238.031,00	3.294.225,53	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>14.670.811.083,00</b>	<b>2.614.850.068,44</b>	
Cota-Parte do FPE	7.816.855.394,00	1.642.488.311,45	
Trans ferências da LC 61/1989	395.638.647,00	42.050.431,51	
Trans ferências do FUNDEB	4.471.364.572,00	714.639.902,23	
Outras Trans ferências Correntes	1.986.952.470,00	215.671.423,25	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>2.145.210.638,00</b>	<b>489.634.646,71</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.145.210.638,00	489.634.646,71	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>33.735.232.823,00</b>	<b>5.903.357.661,87</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>4.055.074.363,00</b>	<b>333.585.179,55</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>457.191.360,00</b>	<b>453.379.298,50</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>904.312.188,00</b>	<b>42.702.686,79</b>	
Operações de Crédito (VIII)	861.599.593,00	39.003.169,45	
Amortização de Empréstimos (IX)	42.712.595,00	0,00	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>18.086.348,00</b>	<b>3.699.517,34</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	18.086.348,00	3.699.517,34	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>255.744.848,00</b>	<b>0,00</b>	
Convênios	121.706.929,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	134.037.919,00	0,00	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.699.517,34</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>4.916.673.956,00</b>	<b>6.240.642.378,76</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>33.735.232.823,00</b>	<b>5.907.057.199,21</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>31.300.161.229,00</b>	<b>4.736.408.594,90</b>	<b>4.287.337.048,73</b>	<b>3.677.599.039,89</b>	<b>254.095.786,76</b>	<b>124.870.470,60</b>	<b>123.856.649,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.508.245.004,09	3.271.596.158,95	3.226.459.722,31	2.718.864.438,75	125.778.917,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XX)	619.414.279,86	23.625.768,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.172.501.945,05	1.441.187.067,27	1.060.877.326,42	958.734.601,14	128.316.869,28	124.870.470,60	123.856.649,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.172.501.945,05	1.441.187.067,27	1.060.877.326,42	958.734.601,14	128.316.869,28	124.870.470,60	123.856.649,65
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>30.680.746.949,14</b>	<b>4.712.783.226,22</b>	<b>4.287.337.048,73</b>	<b>3.677.599.039,89</b>	<b>254.095.786,76</b>	<b>124.870.470,60</b>	<b>123.856.649,65</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>4.357.123.956,42</b>	<b>721.838.525,25</b>	<b>711.355.420,83</b>	<b>625.891.078,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>4.799.845.197,55</b>	<b>356.563.130,96</b>	<b>197.068.763,26</b>	<b>161.716.916,91</b>	<b>357.931.116,78</b>	<b>25.511.653,23</b>	<b>22.472.440,00</b>
Investimentos	3.644.757.494,88	322.157.326,58	184.900.407,76	170.538.913,95	357.745.227,00	25.511.653,23	22.472.440,00
Inversões Financeiras	383.917.369,85	8.626.472,86	8.626.472,86	8.626.472,86	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	12.361.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	371.555.892,85	8.626.472,86	8.626.472,86	8.626.472,86	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	771.170.332,82	25.579.331,52	3.341.882,64	2.353.532,10	185.891,78	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>4.016.313.387,73</b>	<b>330.983.799,44</b>	<b>200.410.645,90</b>	<b>184.072.451,01</b>	<b>358.117.010,56</b>	<b>25.511.653,23</b>	<b>22.472.440,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>206.868.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>39.261.052.358,29</b>	<b>5.765.605.550,91</b>	<b>5.199.103.115,46</b>	<b>4.487.562.569,25</b>	<b>612.212.797,32</b>	<b>150.382.123,83</b>	<b>146.329.089,65</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>34.903.928.401,87</b>	<b>5.043.767.025,66</b>	<b>4.487.747.694,63</b>	<b>3.861.671.490,90</b>	<b>612.212.797,32</b>	<b>150.382.123,83</b>	<b>146.329.089,65</b>

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)] 994.537.922,54

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] 1.286.843.821,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	29.404.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>1.286.843.821,34</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA	
		SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Em 28/Fev/2023 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>		5.496.824.263,98	5.570.007.733,08
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>		5.754.130.676,71	8.024.739.143,57
<b>Disponibilidade de Caixa</b>		5.368.650.239,58	7.641.016.994,70
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.116.448.674,80	9.138.686.922,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		716.389.604,49	256.571.492,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.031.408.830,73	1.241.098.434,85
<b>Demais Haveres Financeiros</b>		385.480.437,13	383.722.148,87
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>		(4.177.409.806,73)	(5.847.299.633,99)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>			1.669.890.027,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>		195.358.000,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2023</b>	
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		459.818.111,71	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXXX)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXXX)]</b>		2.129.708.138,97	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		2.129.708.138,97	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		1.865.328.881,97	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.371.834.521,97	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		493.492.360,00	

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão: 30/03/2023 às 07:49:18

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO - 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+h)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)</b>	<b>50.567.709,12</b>	<b>690.499.837,86</b>	<b>500.276.569,74</b>	<b>0,00</b>	<b>240.790.977,24</b>	<b>0,00</b>	<b>280.824.737,92</b>	<b>150.136.575,49</b>	<b>143.636.860,87</b>	<b>1.823.825,45</b>	<b>135.364.051,60</b>	<b>376.155.028,84</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>27.925.677,20</b>	<b>551.831.844,73</b>	<b>483.593.122,35</b>	<b>0,00</b>	<b>96.164.399,58</b>	<b>0,00</b>	<b>238.330.028,46</b>	<b>142.800.298,79</b>	<b>137.536.738,81</b>	<b>1.823.825,45</b>	<b>98.969.464,20</b>	<b>195.133.863,78</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	39.041,37	83.816.291,49	81.217.334,84	0,00	2.637.958,02	0,00	145.519,63	0,00	0,00	0,00	145.519,63	2.783.517,65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	2.630,00	5.801.724,61	4.999.017,60	0,00	5.305.337,01	0,00	23.627,40	0,00	0,00	0,00	23.627,40	5.328.964,41
Centro Regional de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Governador	0,00	2.033.372,48	1.594.382,38	0,00	438.990,10	0,00	16.558,16	13.500,00	13.500,00	0,00	3.058,16	442.048,26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,00	280.127,55	0,00	0,00	280.127,55	0,00	4.197.293,04	27.219,23	0,00	0,00	4.197.293,04	4.477.420,59
Secretaria de Estado de Cultura	371.536,58	619.571,48	722.777,96	0,00	468.330,20	0,00	277.656,72	136.656,80	132.514,25	0,00	145.142,47	613.472,67
Secretaria de Estado de Educação	118.491,12	1.075.845,06	972.435,84	0,00	221.900,34	0,00	68.806.161,85	55.499.175,52	54.126.853,11	1.232.907,88	13.446.420,86	13.668.321,20
Secretaria de Estado da Fazenda	151.940,71	18.687.881,97	18.027.916,11	0,00	811.906,57	0,00	18.961,07	0,00	0,00	0,00	18.961,07	830.867,64
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	103.733,93	7.709.950,83	7.658.755,90	0,00	154.928,86	0,00	80.208,64	0,00	0,00	0,00	80.208,64	235.137,50
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.500.401,50	27.279.566,91	25.947.994,28	0,00	4.831.974,13	0,00	26.086.553,56	15.608.858,80	12.971.854,37	0,00	13.114.699,19	17.946.673,32
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	1.902,71	3.360.800,45	568.673,46	0,00	2.794.029,70	0,00	7.569.319,27	55.000,00	349,89	0,00	7.568.969,38	10.362.999,08
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,00	6.385,36	5.879,50	0,00	505,86	0,00	399.435,89	388.740,00	0,00	0,00	399.435,89	399.941,75
Procuradoria Geral do Estado	318.459,06	2.379.685,21	1.147.393,35	0,00	1.550.750,92	0,00	158.819,79	124.278,99	121.918,01	0,00	36.901,78	1.587.652,70
Policia Militar do Pará	504.762,28	5.950.517,65	3.399.073,35	0,00	3.056.206,58	0,00	28.936.588,93	18.996.921,48	18.996.921,48	270.000,00	9.669.667,45	12.725.874,03
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	290.438,77	7.295,63	0,00	0,00	297.734,40	0,00	24.947,07	0,00	0,00	0,00	24.947,07	322.681,47
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	5.002,77	6.043,13	0,00	0,00	11.045,90	0,00	9.148.561,93	3.876.435,36	3.876.435,36	0,00	5.272.126,57	5.283.172,47
Secretaria de Estado de Transportes	92.707,10	242.796.146,86	238.031.140,96	0,00	4.857.713,00	0,00	2.909,50	0,00	0,00	0,00	2.909,50	4.860.622,50
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	1.145.425,21	928.213,95	0,00	217.211,26	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	217.211,30
Gabinete do Vice-governador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.292,57	21.771,50	0,00	0,00	24.292,57	24.292,57
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0,00	19.481,63	0,00	0,00	19.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,63
Fundação PARÁPAZ	1.533,36	242,63	0,00	0,00	1.775,99	0,00	73.955,22	68.602,54	68.602,54	0,00	5.352,68	7.128,67
Policia Civil do Estado do Pará	0,00	6.835.032,27	6.597.412,16	0,00	37.620,11	0,00	12.871.854,70	211.000,00	211.000,00	0,00	12.660.854,70	12.698.474,81
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	142.195,47	3.021.792,76	2.752.456,84	0,00	411.531,39	0,00	253.938,84	0,00	0,00	0,00	253.938,84	665.470,23
Fundo de Investimento de Segurança Pública	522,50	237.231,77	81.100,99	0,00	156.653,28	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,36	156.653,64
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	2.004,98	2.004,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	5.086,22	12.406.121,44	12.401.508,64	0,00	9.699,02	0,00	779,88	0,00	0,00	0,00	779,88	10.478,90
Fundação Carlos Gomes	13.363,00	456.792,75	450.792,75	0,00	19.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.363,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	5.241,07	7.125.548,59	4.388.479,77	0,00	2.742.309,89	0,00	127.922,66	0,00	0,00	0,00	127.922,66	2.870.232,55
Imprensa Oficial do Estado	35.412,06	3.876.766,33	3.500,00	0,00	38.895,82	0,00	51.913,47	0,00	0,00	0,00	51.913,47	90.809,29
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	3.944.860,55	8.889.324,01	1.894.260,87	0,00	10.939.923,69	0,00	18.159,10	0,00	0,00	0,00	18.159,10	10.958.082,79
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	87.833,40	7.421.856,91	5.437.311,30	0,00	2.072.379,01	0,00	10.709,58	2.127,00	2.127,00	0,00	8.582,58	2.080.961,59
Instituto de Terras do Pará	0,00	73.991,35	53.528,73	0,00	20.462,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.462,62
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	4.127,95	1.708.500,22	1.340.700,00	0,00	1.698.287,47	0,00	31.809,23	12.435,20	12.375,88	0,00	19.433,35	1.717.720,82
Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	6.528,59	0,00	0,00	6.528,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528,59
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	5.820.122,55	5.752.321,36	0,00	67.801,19	0,00	12.265.911,53	4.600.221,61	4.585.374,58	0,00	7.680.536,95	7.748.338,14
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	4.688,96	435.521,77	50.427,67	0,00	389.783,06	0,00	13.845,21	0,00	0,00	0,00	13.845,21	403.628,27
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	64.410,46	3.814.553,05	555.691,29	0,00	3.323.272,22	0,00	532.395,52	471.113,28	381.159,30	0,00	151.236,22	3.474.508,44
Fundação Paraense de Radiodifusão	20.106,23	58.736,00	0,00	0,00	78.842,23	0,00	284.010,10	193.077,09	193.077,09	0,00	90.933,01	169.775,24
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	2.921.625,85	323.474,03	270.239,21	0,00	2.974.860,67	0,00	13.740.252,94	10.800.786,21	10.670.591,39	0,00	3.069.661,55	6.044.522,22
Companhia de Habitação do Estado do Pará	36.972,90	574.723,09	12.676,85	0,00	599.019,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.019,14
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	1.769.619,40	1.546.728,17	0,00	222.891,23	0,00	723.854,00	723.854,00	723.854,00	0,00	0,00	222.891,23
Secretaria de Estado de Turismo	0,00	3.402,90	0,00	0,00	3.402,90	0,00	15.666,00	0,00	0,00	0,00	15.666,00	19.068,90
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0,00	1.940.782,74	20.141,98	0,00	1.920.640,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.640,76
Hospital Ophir Loyola	4.824,54	598.833,55	64.784,58	0,00	538.893,51	0,00	16.646,01	14.620,00	438,60	0,00	16.207,41	555.100,92
Junta Comercial do Estado do Pará	58,62	367.496,33	0,00	0,00	367.554,95	0,00	27.513,74	0,00	0,00	0,00	27.513,74	395.068,69
Universidade do Estado do Pará	228.905,20	8.034.588,29	3.313.605,96	0,00	4.949.887,53	0,00	225.273,10	146.746,04	97.614,14	0,00	127.658,96	5.077.546,49
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	38,53	739.799,21	723.000,00	0,00	16.837,74	0,00	19.081,07	0,00	0,00	0,00	19.081,07	35.918,81
Secretaria de Estado de Comunicação	57.458,63	2.697.581,83	2.510.766,81	0,00	244.273,65	0,00	602.720,86	322.608,67	315.154,41	0,00	287.566,45	531.840,10
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	2.936.280,04	2.936.280,04	0,00	0,00	0,00	2.887.846,75	1.953.072,48	1.953.072,48	0,00	934.774,27	934.774,27
Instituto de Desenvolvimento Florestal e												

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	70,36	1.033,84	0,00	0,00	1.104,20	0,00	34.200,65	18.673,88	18.673,88	0,00	15.526,77	16.630,97
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	63.776,16	5.427,20	914,42	0,00	68.288,94	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	73,50	68.362,44
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	12.475.025,79	12.017.024,92	253.944,08	0,00	24.238.106,63	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	24.254.606,63
Centro de Perícias Científicas	23.402,05	157.029,89	0,00	0,00	180.431,94	0,00	372.755,50	0,00	0,00	0,00	372.755,50	553.187,44
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0,00	16.356,52	3.854,22	0,00	12.502,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,30
Fundo Estadual de Assistência Social	432.356,37	13.238.666,33	8.753.518,16	0,00	4.917.504,54	0,00	34.355,82	0,00	0,00	0,00	34.355,82	4.951.860,36
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	869.115,18	829.115,88	0,00	39.999,30	0,00	621,41	0,00	0,00	0,00	621,41	40.620,71
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	1.509,42	666,31	0,00	0,00	2.175,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,73
Fundo Estadual de Saúde	911.033,31	10.794.518,19	10.650.802,09	0,00	1.054.749,41	0,00	43.949.431,54	27.717.864,50	27.333.804,00	320.917,57	16.294.709,97	17.349.459,38
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	328.592,12	17.332.497,82	15.027.999,44	0,00	2.633.090,50	0,00	58.434,12	14.347,35	14.347,35	0,00	44.086,77	2.677.177,27
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	72.917,47	102.754,43	33.533,79	0,00	142.138,11	0,00	769.668,92	434.730,49	434.730,49	0,00	334.938,43	477.076,54
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	0,00	16.180,60	6.204,20	0,00	9.956,40	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.956,40
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDICIDADÃO	100.000,00	22.184,27	4.104,79	0,00	118.079,48	0,00	78.453,24	0,00	0,00	0,00	78.453,24	196.532,72
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	431.386,56	15.577.471,63	15.233.972,46	0,00	774.865,73	0,00	1.309.311,03	150.385,69	106.168,93	0,00	1.203.142,10	1.978.027,83
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>482,91</b>	<b>4.251.685,61</b>	<b>1.996.245,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255.923,41</b>	<b>0,00</b>	<b>27.128.486,63</b>	<b>4.618.881,45</b>	<b>3.464.451,23</b>	<b>0,00</b>	<b>23.664.035,30</b>	<b>25.919.958,71</b>
Assembleia Legislativa do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Estado	482,91	761.078,70	683.627,79	0,00	77.933,82	0,00	12.255.486,27	2.666.261,71	1.735.085,71	0,00	10.520.400,56	10.598.334,38
Tribunal de Contas dos Municípios	0,00	3.329.458,37	1.151.468,78	0,00	2.177.989,59	0,00	14.808.359,33	1.924.133,18	1.700.878,96	0,00	13.107.480,37	15.285.469,96
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	161.148,54	161.148,54	0,00	0,00	0,00	64.640,93	28.486,56	28.486,56	0,00	36.154,37	36.154,37
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>22.641.549,01</b>	<b>130.752.301,21</b>	<b>12.689.424,29</b>	<b>0,00</b>	<b>140.694.425,93</b>	<b>0,00</b>	<b>9.167.715,97</b>	<b>2.095.895,89</b>	<b>2.014.171,47</b>	<b>0,00</b>	<b>7.153.544,50</b>	<b>147.847.970,43</b>
Tribunal de Justiça do Estado	22.641.549,01	130.752.301,21	12.689.424,29	0,00	140.694.425,93	0,00	9.167.715,97	2.095.895,89	2.014.171,47	0,00	7.153.544,50	147.847.970,43
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.807.405,56</b>	<b>1.134.177,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.673.228,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.673.228,32</b>
Ministério Público	0,00	2.807.405,56	1.134.177,24	0,00	1.673.228,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.228,32
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>856.600,75</b>	<b>853.600,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.198.506,96</b>	<b>621.499,36</b>	<b>621.499,36</b>	<b>0,00</b>	<b>5.577.007,60</b>	<b>5.580.007,60</b>
Defensoria Pública	0,00	856.600,75	853.600,75	0,00	3.000,00	0,00	6.198.506,96	621.499,36	621.499,36	0,00	5.577.007,60	5.580.007,60
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)</b>	<b>718.363,40</b>	<b>135.729.638,10</b>	<b>110.952.566,13</b>	<b>0,00</b>	<b>25.495.435,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.365.642,81</b>	<b>245.548,34</b>	<b>240.385,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.257,47</b>	<b>26.620.692,84</b>
<b>TOTAL (III)=(II+I)</b>	<b>51.286.072,52</b>	<b>826.229.475,96</b>	<b>611.229.135,87</b>	<b>0,00</b>	<b>286.286.412,61</b>	<b>0,00</b>	<b>282.190.380,73</b>	<b>190.382.123,83</b>	<b>143.877.246,21</b>	<b>1.823.825,45</b>	<b>136.489.309,07</b>	<b>402.775.721,68</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+h)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)</b>	<b>718.363,40</b>	<b>135.729.638,10</b>	<b>110.952.566,13</b>	<b>0,00</b>	<b>25.495.435,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.365.642,81</b>	<b>245.548,34</b>	<b>240.385,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.257,47</b>	<b>26.620.692,84</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>144.411,72</b>	<b>112.414.413,95</b>	<b>96.633.712,85</b>	<b>0,00</b>	<b>15.925.112,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.335.505,91</b>	<b>221.164,20</b>	<b>216.001,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119.504,71</b>	<b>17.044.617,53</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0,00	28.731,32	28.731,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0,00	24.620,60	0,00	0,00	24.620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.620,60
Centro Regional de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Governador	0,00	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,75	0,00	0,00	0,00	310,75	310,75
Secretaria de Estado de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137,90	0,00	0,00	0,00	5.137,90	5.137,90
Secretaria de Estado de Educação	0,00	5.037,06	964,53	0,00	4.072,53	0,00	506.041,50	109.660,70	109.660,70	0,00	396.380,80	400.453,33
Secretaria de Estado da Fazenda	0,00	55.154,60	11.026,05	0,00	44.128,55	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	44.128,70
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	254,98	0,00	0,00	0,00	254,98	0,00	1.162,71	0,00	0,00	0,00	1.162,71	1.417,69
Secretaria de Estado de Saúde Pública	0,00	194.184,16	194.184,16	0,00	0,00	0,00	87.000,00	73.622,50	73.622,50	0,00	13.377,50	13.377,50
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	14.624,00	0,00	0,00	0,00	14.624,00	14.924,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
Procuradoria Geral do Estado	4.171,77	0,00	0,00	0,00	4.171,77	0,00	3.500,00	3.500,00	1.274,00	0,00	2.226,00	6.397,77
Polícia Militar do Pará	36.822,79	229.977,80	0,00	0,00	266.800,59	0,00	22.519,00	22.519,00	22.519,00	0,00	0,00	266.800,59
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,01	0,00	0,00	0,00	580,01	580,01
Secretaria de Estado de Transportes	0,00	9.730,00	9.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	43.419,17	43.419,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-governador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação PARÁPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,72	0,00	0,00	0,00	538,72	538,72
Polícia Civil do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	834,79	30.054,33	0,00	0,00	30.889,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.889,12
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	1.555,00	162,00	0,00	1.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,00
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	5.266,84	5.266,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Carlos Gomes	0,00	13.032,38	13.032,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imprensa Oficial do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	48.912,08	51.769,15	1.305,50	0,00	99.375,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.375,73
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Terras do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.186,95	6.125,00	6.125,00	0,00	61,95	6.186,95
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	56.582,57	56.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0,00	0,00</										

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>21.865.728.077,00</b>	<b>3.376.350.817,01</b>
1.1 - Rec. Result. do Imposto s/a Circ. de Mercad. e Serv. de Transp. Interest e Intermunc e de Comunic. - ICMS		18.599.868.713,00	2.975.707.100,97
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		18.599.868.713,00	2.975.707.100,97
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		55.083.826,00	6.852.793,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		977.290.433,00	166.132.014,48
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		2.233.485.105,00	227.658.908,12
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>10.441.246.186,00</b>	<b>2.123.901.060,11</b>
2.1 - Cola-Parte FPE		9.771.069.242,00	2.053.110.389,26
2.2 - Cola-Parte IPI-Exportação		659.397.746,00	69.119.969,21
2.3 - Cola-Parte IOF-Duro		10.779.198,00	1.670.701,64
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
<b>3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>		<b>5.303.461.831,25</b>	<b>751.128.836,70</b>
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		4.649.967.178,25	664.645.124,42
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		488.645.216,50	69.782.169,93
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		164.849.436,50	16.701.542,35
<b>4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)</b>		<b>4.749.123.040,42</b>	<b>4.749.123.040,42</b>
<b>5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3)+(2.4))</b>			<b>1.215.265.926,88</b>
<b>6 - VALOR MÍNIMO A SER APLIC. ALEM DO VLR DEST.AO FUNDEB-6% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3)+(2.4))+25% DE (1.4+2.3)</b>			<b>283.322.073,97</b>

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre) (b)
<b>7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>4.471.364.572,00</b>	<b>717.549.274,91</b>
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.884.004.988,00	374.346.061,29
7.1.1 - Principal		2.884.004.988,00	371.436.686,61
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	2.909.372,68
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.587.359.584,00	339.692.745,53
7.2.1 - Principal		1.587.359.584,00	339.692.745,53
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
7.3.1 - Principal		0,00	0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	3.510.468,09
7.4.1 - Principal		0,00	3.510.468,09
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)</b>		<b>1.668.739.061,92</b>	<b>(843.829.237,47)</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>25.565.046,86</b>
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			25.495.400,40
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			69.646,46
<b>10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9)</b>			<b>69.646,46</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE EM CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>5.071.239.605,15</b>	<b>698.144.712,86</b>	<b>653.052.299,92</b>	<b>645.252.569,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.952.724.235,45	610.775.898,79	581.966.272,11	579.901.604,59	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Ensino Fundamental	1.382.954.686,00	194.219.646,15	193.395.115,61	193.395.115,61	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Ensino Médio	2.053.513.369,45	339.064.922,33	319.221.219,32	319.221.219,32	0,00	0,00	0,00
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	191.043.900,00	29.086.695,82	29.078.958,90	29.078.958,90	0,00	0,00	0,00
11.1.4 - Educação Especial	151.134.445,00	23.323.318,09	15.189.761,88	15.184.690,20	0,00	0,00	0,00
11.1.5 - Administração Geral	174.077.835,00	25.081.316,40	25.081.216,40	23.021.620,56	0,00	0,00	0,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS	1.118.515.369,70	87.368.814,07	71.086.027,81	65.350.964,94	0,00	0,00	0,00
11.2.1 - Ensino Fundamental	1.005.555,00	168.789,00	168.789,00	168.789,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2 - Ensino Médio	882.649,00	153.181,58	153.181,58	153.181,58	0,00	0,00	0,00
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	37.795,00	6.230,26	6.230,26	6.230,26	0,00	0,00	0,00
11.2.4 - Educação Especial	9.366,00	5.071,68	5.071,68	5.071,68	0,00	0,00	0,00
11.2.5 - Administração Geral	188.822,00	32.069,13	32.069,13	32.069,13	0,00	0,00	0,00
11.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.7 - Outras	1.116.391.182,70	87.003.472,42	70.720.686,16	64.985.623,29	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE EM CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>656.367.847,30</b>	<b>643.841.006,88</b>	<b>606.830.937,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	422.872.940,95	395.314.909,48	405.961.440,31	0,00	0,00	0,00
12.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	233.494.906,35	248.526.097,40	200.869.497,14	0,00	0,00	0,00
12.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	610.775.898,79	581.966.272,11	579.901.604,59	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			502.284.492,44	581.966.272,11	581.966.272,11	81%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		71.754.927,49	73.708.268,03	73.708.268,03	1.953.340,54	10,27%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		181.787.990,42	25.565.046,86	0,00	0,00	0,00
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		109.979.425,06	25.495.400,40	0,00	0,00	0,00
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		71.808.565,36	69.646,46	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.936.014.461,15</b>	<b>217.693.331,63</b>	<b>174.892.283,68</b>	<b>163.956.092,26</b>	<b>0,00</b>
19.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.530.782,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	126.307.959,00	15.053.512,23	7.248,02	7.248,02	0,00
19.3 - ENSINO MÉDIO	164.175.951,00	17.645.651,33	0,00	0,00	0,00
19.4 - ENSINO SUPERIOR	63.809.774,00	3.280.754,73	1.780.822,13	1.676.960,73	0,00
19.5 - ENSINO PROFISSIONAL	2.206.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.003.925,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.8 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.417.025.392,00	181.331.920,24	173.104.213,53	162.271.883,51	0,00
19.9 - TRANSPORTE (Escolar)	113.060.166,00	341.493,10	0,00	0,00	0,00
19.10 - OUTRAS	34.754.319,15	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)*					
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>368.736.407,85</b>	<b>35.999.918,29</b>	<b>1.788.070,15</b>	<b>1.684.208,75</b>	<b>0,00</b>
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.236.530,85	20.000,00	0,00	0,00	0,00
20.1.1 - Creche	12.236.530,85	20.000,00	0,00	0,00	0,00
20.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	126.307.959,00	15.053.512,23	7.248,02	7.248,02	0,00
20.3 - ENSINO MÉDIO	164.175.951,00	17.645.651,33	0,00	0,00	0,00
20.4 - ENSINO SUPERIOR	63.809.774,00	3.280.754,73	1.780.822,13	1.676.960,73	0,00
20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.206.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					174.892.283,68

22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	1.215.265.926,08
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)	1.953.340,54
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1(x))	0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	0,00
<b>27-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24+ 25 + 26))</b>	<b>1.388.204.869,22</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL \* e \***

28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS					29,23%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*					
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS
	(a)				Até o Bimestre
<b>30- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>					<b>11.275.696,28</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					11.275.696,28
30.1.1- Salário-Educação				52.126.544,00	10.455.918,02
30.1.2- PDDE				707.025,00	
30.1.3- PNAE				19.250.000,00	233.331,13
30.1.4 - PNATE				894.386,00	
30.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	586.447,13
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((11 + 19 + 31)</b>	<b>7.007.254.066,30</b>	<b>915.838.044,49</b>	<b>827.944.583,60</b>	<b>809.208.661,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
32.1- Despesas Correntes	6.773.760.104,88	246.150.968,04	176.189.447,14	127.475.406,75	0,00	0,00
32.1.1- Pessoal Ativo	5.180.644.714,81	113.071.645,20	97.215.923,61	48.673.759,16	0,00	0,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	121.881.387,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.471.234.002,53	133.079.322,84	78.973.523,53	78.801.647,59	0,00	0,00
32.2- Despesas de Capital	<b>233.493.961,42</b>	<b>669.687.076,45</b>	<b>651.755.136,46</b>	<b>681.733.255,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	31.025.434,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2- Outras Despesas de Capital	202.468.527,08	669.687.076,45	651.755.136,46	681.733.255,04	0,00	0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				26.359.851,98	6.282.528,54
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				714.639.902,23	10.455.918,02
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				645.252.569,53	1.684.208,75
36- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				95.747.184,68	15.054.237,81
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				95.747.184,68	15.054.237,81

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão: 30/03/2023 às 07:54:15

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

REO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>21.865.728.077,00</b>	<b>21.865.728.077,00</b>	<b>3.252.985.887,44</b>		<b>14,88</b>
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interesse Intern.e de Comunic.- ICMS	18.599.868.713,00	18.599.868.713,00	2.975.707.100,97		16,00
ICMS			2.975.707.100,97		16,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS					
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	55.083.826,00	55.083.826,00	6.852.793,44		12,44
ITCD			6.852.793,44		12,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	977.290.433,00	977.290.433,00	166.132.014,48		17,00
IPVA			166.132.014,48		17,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA					
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.233.485.105,00	2.233.485.105,00	104.293.378,55		4,67
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>10.430.466.988,00</b>	<b>10.430.466.988,00</b>	<b>2.122.230.358,47</b>		<b>20,35</b>
Cota-Parte FPE	9.771.069.242,00	9.771.069.242,00	2.053.110.389,26		21,01
Cota-Parte IPI-Exportação	659.397.746,00	659.397.746,00	69.119.969,21		10,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996					
Outras					
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>5.303.461.831,25</b>	<b>5.303.461.831,25</b>	<b>844.272.774,55</b>		<b>15,92</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.649.967.178,25	4.649.967.178,25	743.926.775,24		16,00
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	488.645.216,50	488.645.216,50	83.066.007,00		17,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	164.849.436,50	164.849.436,50	17.279.992,30		10,48
<b>TOTAL DAS REC.REC.RESULT.DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-(IV)=(I)+(II)-(III)</b>	<b>26.992.733.233,75</b>	<b>26.992.733.233,75</b>	<b>4.530.943.471,37</b>		<b>16,79</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>105.489.993,00</b>	<b>115.594.993,00</b>	<b>16.669.545,51</b>	<b>14,42</b>	<b>10.073.373,24</b>	<b>8,71</b>	<b>10.054.668,41</b>	<b>8,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	105.489.993,00	115.594.993,00	16.669.545,51	14,42	10.073.373,24	8,71	10.054.668,41	8,70	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>2.937.292.332,00</b>	<b>3.125.730.183,88</b>	<b>397.821.285,85</b>	<b>12,73</b>	<b>283.141.774,69</b>	<b>9,06</b>	<b>278.367.934,04</b>	<b>8,91</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.669.627.336,00	2.803.224.751,87	397.524.285,85	14,18	283.141.774,69	10,10	278.367.934,04	9,93	
Despesas de Capital	267.664.996,00	322.505.432,01	297.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>76.499.883,00</b>	<b>85.302.367,00</b>	<b>493.633,27</b>	<b>0,58</b>	<b>23.033,74</b>	<b>0,03</b>	<b>20.295,05</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	63.437.898,00	72.240.382,00	493.633,27	0,68	23.033,74	0,03	20.295,05	0,03	
Despesas de Capital	13.061.985,00	13.061.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>4.973.093.812,00</b>	<b>5.197.217.345,88</b>	<b>645.964.101,85</b>	<b>12,43</b>	<b>510.104.756,37</b>	<b>9,81</b>	<b>443.391.406,17</b>	<b>8,53</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.679.151.831,00	4.848.434.928,87	645.667.101,85	13,32	510.104.756,37	10,52	443.391.406,17	9,15	
Despesas de Capital	293.941.981,00	348.782.417,01	297.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>8.092.376.020,00</b>	<b>8.623.844.889,76</b>	<b>1.060.948.566,48</b>	<b>12,45</b>	<b>803.342.938,04</b>	<b>9,42</b>	<b>731.834.303,67</b>	<b>8,59</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPs (XII)=(XII)</b>				<b>1.060.948.566,48</b>	<b>803.342.938,04</b>	<b>731.834.303,67</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)						
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XIII)=(XII)-(XIV)-(XV)-(XVI)</b>				<b>1.060.948.566,48</b>	<b>803.342.938,04</b>	<b>731.834.303,67</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)						<b>543.713.216,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)¹				517.235.349,92	259.629.721,48	188.121.087,11
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		
<b>PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPs (XVII / IV) x 100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constít.Estadual)</b>				<b>23,42</b>	<b>17,73</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas (f)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)				(l)=(h-(f ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023 (regra nova)	543.713.216,56	803.342.938,04	259.629.721,48		0,00	0,00				259.629.721,48
Empenhos de 2022 (regra nova)	3.338.471.391,42	3.876.281.456,89	537.810.064,47	74.925.731,79		0,00				537.810.064,47
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.428.813,43	490.678,35	2.315.732,87	559.557.152,07
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.157.210,58	108.034,48	7.555.875,81	619.984.386,79
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03	18.145.055,74		0,00	17.729.934,94	10.949,11	404.171,69	335.485.389,34
Empenhos de 2018	1.865.815.327,65	2.371.844.521,15	506.029.193,50	12.956.859,96		0,00	12.539.136,05	5.062,07	412.661,84	505.616.531,66

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	(w)				(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a)x100
			(b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	753.653.940,00	887.318.870,00	83.015.566,28	9,36
Proveniente da União	753.653.940,00	887.318.870,00	83.015.566,28	9,36
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	932.581.436,00	932.581.436,00	112.871.900,89	12,10
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)</b>	1.686.235.376,00	1.819.900.306,00	195.887.467,17	10,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS						Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre		
			(d)	% (d/c)x100	(e)	% (e/c)x100	(f)	% (f/c)x100	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g)			
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	105.489.993,00	115.594.993,00	16.669.545,51	14,42	10.073.373,24	8,71	10.054.668,41	8,70	0,00
Despesas Correntes	105.489.993,00	115.594.993,00	16.669.545,51	14,42	10.073.373,24	8,71	10.054.668,41	8,70	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	4.053.854.299,00	4.246.049.787,88	510.039.298,66	12,01	388.536.684,63	9,15	378.502.319,98	8,91	0,00
Despesas Correntes	3.786.189.303,00	3.923.544.355,87	509.742.298,66	12,99	388.536.684,63	9,90	378.502.319,98	9,65	
Despesas de Capital	267.664.996,00	322.505.432,01	297.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	22.362.681,00	27.196.187,82	1.479.677,85	5,44	321.890,94	1,18	315.259,74	1,16	0,00
Despesas Correntes	19.942.681,00	24.776.187,82	1.479.677,85	5,97	321.890,94	1,30	315.259,74	1,27	
Despesas de Capital	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	76.499.883,00	85.302.367,00	493.633,27	0,58	23.033,74	0,03	20.295,05	0,02	0,00
Despesas Correntes	63.437.898,00	72.240.382,00	493.633,27	0,68	23.033,74	0,03	20.295,05	0,03	
Despesas de Capital	13.061.985,00	13.061.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	48.516.919,00	111.366.607,29	10.211.506,62	9,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.516.919,00	111.366.607,29	10.211.506,62	9,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	35.910.830.914,00	37.414.012.325,07	4.657.050.919,48	12,45	4.066.555.002,22	10,87	3.679.618.405,98	9,83	0,00
Despesas Correntes	31.773.847.568,00	32.614.167.127,52	4.300.487.788,52	13,19	3.869.496.238,96	11,66	3.497.899.487,07	10,73	
Despesas de Capital	4.136.983.346,00	4.799.845.197,55	356.563.130,96	7,43	197.058.763,26	4,11	181.718.918,91	3,79	
<b>TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)</b>	40.217.554.689,00	41.999.522.268,06	5.195.944.581,39	12,37	4.465.509.984,77	10,63	4.068.510.949,16	9,69	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre		
			(d)	% (d/c)x100	(e)	% (e/c)x100	(f)	% (f/c) x 100	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	210.979.986,00	231.189.986,00	33.339.091,02	14,42	20.146.746,48	8,71	20.109.336,82	8,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	6.991.146.631,00	7.371.779.971,76	907.860.584,51	12,32	671.678.459,32	9,11	656.870.254,02	8,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	22.362.681,00	27.196.187,82	1.479.677,85		321.890,94		315.259,74		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	152.999.766,00	170.604.734,00	987.266,54	0,58	46.067,48	0,03	40.590,10	0,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	48.516.919,00	111.366.607,29	10.211.506,62		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	40.883.324.726,00	42.611.229.670,95	5.303.015.021,33	12,45	4.576.659.758,59	10,74	4.123.009.812,15	9,68	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XLI)</b>	48.309.930.709,00	50.523.367.157,82	6.256.893.147,87	12,38	5.268.852.922,81	10,43	4.800.345.252,83	9,50	0,00
(j) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	48.309.930.709,00	50.523.367.157,82	6.256.893.147,87	12,38	5.268.852.922,81	10,43	4.800.345.252,83	9,50	0,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Janerio/2023 e Hora de emissão 17h50min.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		39.633.781.356,00
Previsão Atualizada		39.767.446.286,00
Receitas Realizadas		6.359.812.421,17
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.371.834.521,97
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		39.633.781.356,00
Dotação Atualizada		41.139.280.807,97
Despesas Empenhadas		5.092.972.125,86
Despesas Liquidadas		4.484.405.811,99
Despesas Pagas		4.106.171.859,34
Superávit Orçamentário		1.875.406.609,18
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas		5.092.972.125,86
Despesas Liquidadas		4.484.405.811,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		34.001.604.224,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.990.139.163,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.903.828.500,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		63.042.579,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas		22.550.001,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas		22.550.001,19
Despesas Previdenciárias Pagas		23.650.001,19
Resultado Previdenciário		40.492.578,42
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		414.191.684,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas		636.294.828,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas		679.275.224,03
Despesas Previdenciárias Pagas		657.508.645,39
Resultado Previdenciário		(265.083.539,66)
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>		
Receitas Realizadas		91.410.143,77
Despesas Empenhadas		273.333.819,55
Despesas Liquidadas		273.333.819,55
Despesas Pagas		192.778.775,46
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(181.923.675,78)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	29.404.000,00	5.148.515.312,24	175,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	195.358.000,00	1.669.890.027,26	8,55

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre		Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>877.168.165,98</b>	<b>0,00</b>	<b>611.067.387,60</b>	<b>266.100.778,38</b>	
Poder Executivo	692.316.347,60	0,00	580.226.835,20	112.089.512,40	
Poder Legislativo	6.521.681,06	0,00	3.857.331,04	2.664.350,02	
Poder Judiciário	2.807.405,56	0,00	1.134.177,24	1.673.228,32	
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	
Defensoria Pública	856.600,75	0,00	853.600,75	3.000,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>282.125.739,80</b>	<b>1.823.825,45</b>	<b>143.848.759,65</b>	<b>136.453.154,70</b>	
Poder Executivo	239.665.534,37	1.823.825,45	137.752.740,01	100.088.968,91	
Poder Legislativo	27.158.623,43	0,00	3.488.835,37	23.669.788,06	
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	
<b>Defensoria Pública</b>	<b>6.198.506,96</b>	<b>0,00</b>	<b>621.499,36</b>	<b>5.577.007,60</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.159.293.905,78</b>	<b>1.823.825,45</b>	<b>754.916.147,25</b>	<b>402.553.933,08</b>	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.388.204.869,22	25	29,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	581.966.272,11	70	81,1
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	803.342.938,04	12	17,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 30/03/2023 às 04:39:09 PM

Protocolo: 921429

